

TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TJDL Nº 044/2020-SMS

A Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, através da Comissão Interna de Licitação, instruída pela Portaria Nº 044/2019, vem mui respeitosamente, solicitar de V. Sa. que seja declarada a Dispensa de Licitação, para o objeto abaixo relacionado.

1. Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva da tubulação de rede de distribuição de gases medicinais com reposição de peças, nos hospitais que estão submetidos a intervenção pelo Município de Sobral (Hospital de Campanha Doutor Francisco Alves e Hospital Doutor Estevam Ponte), para instalação de leitos a serem destinados aos pacientes infectados pelo novo coronavírus (COVID-19).

O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o no **art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993, e os artigos 4º a 4º-I da Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.**

A escolha da empresa contratada deve-se ao fato da referida empresa ser capacitada para execução do serviço de manutenção na rede gases, ser empresa idônea e sem restrições, bem como ter ofertado o menor preço.

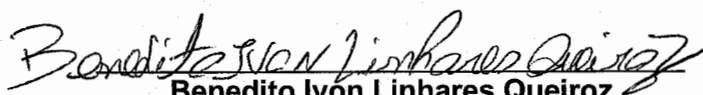
No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de R\$ 70.127,12 (Setenta mil, cento e vinte e sete reais e doze centavos), conforme abaixo:

Empresa: J. C. MASCARENHAS AGUIAR & CIA LTDA **CNPJ:** 04.485.540/0001-63.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES MEDICINAIS.	SERVIÇO	1	R\$ 70.127,12
Valor Total (R\$): R\$ 70.127,12 (Setenta mil, cento e vinte e sete reais e doze centavos).				

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa à apreciação da **Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva**, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Dispensa de Licitação.

Sobral-CE, 19 de outubro de 2020.


Benedito Ivon Linhares Queiroz
Presidente da Comissão Interna de Licitação



Claudia Aillame Castro Gurgel

Claudia Aillame Castro Gurgel

Membro da Comissão Interna de Licitação

Raquel Miranda de Vasconcelos

Raquel Miranda de Vasconcelos

Membro da Comissão Interna de Licitação

REFERENTE AO TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TJDJL Nº 044/2020-SMS

TFS. RA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2020-SMS

Considerando o Termo de Dispensa emitido pela Ilustrada Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, através da **Comissão Interna de licitação**, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO o Presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva da tubulação de rede de distribuição de gases medicinais com reposição de peças, nos hospitais que estão submetidos a intervenção pelo Município de Sobral (Hospital de Campanha Doutor Francisco Alves e Hospital Doutor Estevam Ponte), para instalação de leitos a serem destinados aos pacientes infectados pelo novo coronavírus (COVID-19), nos termos do **Art. 26, inciso I da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.**

Empresa: J. C. MASCARENHAS AGUIAR & CIA LTDA **CNPJ:** 04.485.540/0001-63.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES MEDICINAIS.	SERVIÇO	1	R\$ 70.127,12
Valor Total (R\$): R\$ 70.127,12 (Setenta mil, cento e vinte e sete reais e doze centavos.				

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral-CE, 19 de outubro de 2020.



Regina Célia Carvalho Da Silva
Secretária Municipal da Saúde

TFS.